



# InfoCAO

CRIMINAL

ABR- JUN | 2017

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das  
Promotorias de Justiça Criminais

Av. Marechal Câmara, 350  
6º andar, sala 11  
Edifício Canavarro - Centro  
CEP 20020-080  
2215-1028  
cao.criminal@mprj.mp.br

## COORDENAÇÃO

Somaine Patrícia Cerruti Lisboa

## SUBCOORDENAÇÃO

Roberta Maristela Rocha dos Anjos

## EQUIPE

Beatriz Proba Mauro  
Luiz Gustavo Alves Simas  
Daniela Marques Pimentel Monteiro  
Maria Gelciane dos Santos Rocha

## ESTAGIÁRIOS

Gabriel Barros Pereira  
Andreza Campos Francisco

Projeto Gráfico

Gerência de Portal e Programação  
Visual

## Queridos Colegas,

Estamos entregando nosso segundo boletim informativo dando conta das atividades desempenhadas por esta coordenação nos meses de abril, maio e junho de 2017.

A grave crise pela qual passa nosso estado tem reflexos severos na segurança pública, nossa área de atuação. Vemos estarecidos as notícias que se sucedem com graves consequências para a vida de nossa população.

Dentro desse contexto, temos procurado estreitar as relações com os demais operadores na área de segurança pública, mas temos certeza de que as soluções não são fáceis e dependem da atuação de todos os atores envolvidos.

Em abril, fizemos uma visita à CAAC, Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança vítima de crimes sexuais, que funciona dentro do Hospital Souza Aguiar. É com prazer que relatamos que tal experiência é um oásis na área criminal, já que a vítima não precisa peregrinar por diversos locais, otimizando o tempo e evitando a revitimização. Tal centro atende não somente a cidade do Rio de Janeiro, mas também qualquer pedido feito por delegacias de todo o estado. Há outro centro em funcionamento em Teresópolis, que também está disponível para outras comarcas, mas estamos envidando esforços, junto com o CAO Infância para a criação de outros centros desse tipo para melhor atender a população.

O PROVITA, programa de proteção à testemunha, passa por situação muito difícil, pois o estado não faz repasse e a verba federal está suspensa, mas em vias de retomada. De toda forma, seguimos acompanhando as reuniões e os casos encaminhados por colegas, tendo convencionado com a CSI a elaboração de análise de risco para melhor instruir os pedidos.

Outro ponto que consideramos muito importante é a criação e manutenção de grupos de estudos. Além do grupo de vítimas, que já teve quatro encontros mensais, começamos o grupo de técnicas de investigação. No primeiro dia, colegas do MPF vieram falar sobre as técnicas empregadas na Lava-Jato, tendo tido boa repercussão. A ideia seria a criação de protocolos de atuação funcional, com a participação de toda a classe.

Tais grupos visam a troca de experiências por colegas e, por vezes, há participação de pessoas de outras instituições, convidadas a colaborar com nossos estudos. É também um momento que nos permite repensar nossa atuação e buscar melhores formas de atender à sociedade.

Esperamos estar colaborando para a atuação dos colegas na área criminal e, como sempre continuamos à disposição de todos.

Com carinho,

## Somaine e Roberta

Coordenadores do CAO Criminal



## RELATÓRIOS

### 1. Relatório de Atividades do CAO Criminal: Abril, Maio e Junho de 2017

**1.1.** Manifestações em Procedimentos Administrativos: 495 manifestações.

**1.2.** Notícias de Ouvidoria-Geral distribuídas: 699 notícias da Ouvidoria-Geral encaminhadas aos órgãos com atribuição.

**1.3.** Disque 100: 69 notícias do Disque 100 encaminhadas aos órgãos com atribuição.

**1.4.** Atendimento a Promotores de Justiça Diretamente pela Coordenação - 34 atendimentos a Promotores de Justiça.

**1.5.** Instauração de Procedimentos Administrativos para acompanhamento de atividades administrativas e institucionais do CAO Criminal: 11 procedimentos administrativos.



Vistoria CAAC, realizada no dia 04 de abril.

#### Dia 05/04

Reunião com CSI, Assessoria de Direitos Humanos e PJTCSPDH (Dr. Murilo Bustamante) sobre segurança pública.

Reunião com Dra. Patrícia Tavares (COPLÉ) e Dr. Leônidas (CGMP) no CAO Criminal.

#### Dia 06/04

Reunião com o Procurador Geral de Justiça, Chefia da Polícia Civil, Comando da Polícia Militar e Secretário Estadual de Segurança Pública.



Reunião - Secretários de Segurança Pública, realizada no dia 06 de abril.

Reunião com o PGJ na Corregedoria do TJRJ sobre o mutirão de júris em Campos dos Goytacazes.



## REUNIÕES

### 2. Reuniões e Outras Atividades

#### Dia 03/04

Reunião CONDEL (PROVITA) – Conselho Deliberativo sobre Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro.

Curso de Mediação de Conflitos.

Reunião com a Coordenação do GAECO.

#### Dia 04/04

Vistoria no CAAC, Centro de Atendimento ao Adolescente e Criança vítimas de violência sexual.

Dra Roberta Maristela Rocha dos Anjos, Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais foi para a Cidade de São Paulo participar do II Encontro Nacional do MP para a Tutela Penal da Administração Municipal.

Dra Somaine Patricia Cerruti Lisboa participou do Curso de Capacitação em Direitos Humanos, realizado pelo CEAF.



Curso de Capacitação em Direitos Humanos, realizado pelo CEAF, realizado no dia 06 de abril.

#### **Dia 07/04**

Reunião com a CODCOM

Curso de Capacitação em Direitos Humanos - CEAF.

#### **Dia 10/04**

Reunião com Promotores de Justiça que atuam na Central de Custódia - GECEAC.

Curso de Mediação de Conflitos.

Reunião com pesquisadora da Fiocruz, CAO Execução, CAO Infância na sala de reuniões da Assessoria de Direitos Humanos e Minorias.

#### **Dia 11/04**

Reunião com representantes da Light sobre furtos de energia elétrica. O tema da reunião foi "Aspectos regulatórios relacionados a perdas não técnicas em áreas com severas restrições operativas".

Participação do MP Cidadão sobre Audiências de Custódia – participação do Dr. Michel Queiroz Zoucas e Dr. Marcellus Polastri.

#### **Dia 12/04**

Reunião com PGJ e Jaqueline Muniz (especialista em segurança pública).

#### **Dia 17/04**

Curso de Mediação em Conflitos

#### **Dia 18/04**

Reunião na SUBPLAN com Coordenadores das Centrais de Inquérito.

#### **Dia 19/04**

Reunião com Ricardo da COPLE.

Reunião CMOD, CAO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CAO CRIMINAL, CAO Infância, 3ª PJC de Teresópolis e 2ª PJI da Capital. Apresentação de projeto de atendimento especializado às crianças e aos adolescentes vítimas de crimes sexuais em Teresópolis.

#### **Dia 20/04**

Reunião com PGJ e Joana Monteiro – Diretora-Presidente do ISP (tema: segurança pública)

#### **Dia 24/04**

Curso de Mediação em Conflitos.

#### **Dia 25/04**

Vistoria ICCE-sede.

Reunião com Comitê Gestor do MGP.

Atendimento jornalista da TV Globo para reportagem – Dra. Somaine.

Debate público no auditório da Câmara Municipal do Rio de Janeiro sobre segurança pública.



Debate Público sobre Segurança, realizado no dia 25 de abril.

## Dia 26/04

Reunião com André (PLID) e Alexandre da Gerência de Portal.

## Dia 27/04

Reunião com PGJ - Comissão de Segurança .

Reunião de Monitoramento do PROVITA, no MPF.

## Dia 28/04

Reunião do Grupo de Estudos sobre Vítimas da Criminalidade.



2ª Reunião do Grupo de Estudos sobre Vítimas da Criminalidade, realizada no dia 28 de abril.

## Dia 02/05

Reunião com SUBPLAN, CMOD, Assessoria SUBPLAN, Coordenadoria da 1ª Central de Inquéritos, Coordenadoria da 2ª Central de Inquéritos, Coordenadoria da 3ª Central de Inquéritos, CAO Criminal.

Sessão de CANVAS sobre Laboratório de Políticas Públicas.

## Dia 03/05

Reunião com representantes da CEG sobre fraudes na venda de combustíveis.



Reunião GEC sobre adulteração do Gás Combustível

## Dia 04/05

Reunião sobre Segurança Pública na CSI

## Dia 05/05

Reunião com representantes da Light, representantes da UFRJ/GESEL, Dr. Alexandre Murilo Graça, Delegado de Polícia da DDSD, Dr. Pablo Sartori e representantes da PCERJ/ICCE.

Participaram da reunião a Coordenadora, Dra. Somaine Patricia Cerruti Lisbora; a Subcoordenadora, Dra. Roberta Maristela Rocha dos Anjos; Maria Young, da LIGHT; Angela M. Gomes, da LIGHT; Giuliane Calvi, da LIGHT; Nivalde de Castro, do Gesel-UFRJ; Rubens Rosental, do Gesel-UFRJ; Roberto Brandão, do Gesel-UFRJ; Dr. Alexandre M. Graça, Promotor de Justiça da 1ª Central de Inquéritos; Ivan L. S. , da LIGHT; Mauricio Moszkowicz, do Gesel-UFRJ; Tiago Camara, da LIGHT; Luis Henrique da LIGHT; Rainilton Andrade, da LIGHT; Dr. Pablo Sartori, Delegado de Polícia Civil lotado na DDSD; Carlos Lopes, da PCERJ/DDSD; Helio Vicente, da PCERJ/ICCE; Luiz André, da PCERJ/ICCE



Reunião Light, UFRJ/GESEL e autoridades, realizada dia 05 de maio

## Dia 08/05

Reunião no Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).

Reunião GATE sobre Inspeção de Equipamentos de Segurança Pública

Curso de Mediação em Conflitos.



Curso de Mediação de Conflitos, realizada dia 08 de maio

## **Dia 09/05**

Reunião com a COPLE sobre APF - mapeamento de rotina – Andrea

Atendimento à imprensa – entrevista ao RJTV sobre liberdade de presos em audiência de custódia

## **Dia 10/05**

Seminário sobre a Lei 13.431/17 na Associação de Conselheiros Tutelares do Rio de Janeiro (ACTERJ), no auditório da Prefeitura do Rio de Janeiro

Reunião com Dr. André Guilherme, promotor de justiça titular da 3ª Promotoria de Execução Penal, sobre otimização da atuação dos promotores no processo de conhecimento e repercussões na execução.

## **Dia 12/05**

Reunião com PGJ sobre Segurança Pública



Reunião Cúpula Segurança Pública

## **Dia 15/05**

Reunião CONDEL (PROVITA)

Reunião prévia sobre Comitê de Superlotação Carcerária - Reunião com CSI, CAO Execução e PJTCSPDH (Dr. Murilo Bustamante).

Curso de Mediação em Conflitos

## **Dia 18/05**

Reunião da Comissão de Segurança MPRJ.

## **Dia 22/05**

Curso de Mediação em Conflitos.

## **Dia 25/05**

Apresentação do CAO Criminal aos novos Promotores de Justiça.

## **Dia 26/05**

3ª Reunião do Grupo de Estudos sobre Vítimas da Criminalidade.

Seminário do GATE – A Medicina Legal no Sistema de Justiça.



Seminário GATE - Medicina Legal, realizado dia 26 de maio

## **Dia 29/05**

Curso de Mediação em Conflitos.

## **Dia 01/06**

Reunião com PGJ, atendimento à imprensa.

## **Dia 02/06**

1ª Reunião do Grupo de Estudos sobre Técnicas de Investigação Penal.



1ª Encontro do Grupo de Estudos sobre Técnicas de Investigação Penal

## Dia 05/06

Curso de Mediação

Sessão de CANVAS sobre conteúdo das inspeções em equipamentos de segurança pública com a SUBPLAN, CMOD e Coordenação de Centrais de Inquérito.

## Dia 06/06

Reunião com o PGJ para receber o Cardeal Dom Orani Tempesta.

## Dia 07/06

Reunião com Dr. Cláudio Ferraz sobre PCERJ, na CSI.

Reunião com CEAF sobre seminário.

## Dia 08/06

Reunião com COPLE e CAO Execução, com Dra. Patrícia Tavares, sobre a rotina das comunicações de óbito de internos ocorridos no âmbito dos estabelecimentos prisionais e hospitalares da SEAP e compilação de dados básicos dessas comunicações.

Reunião com Subprocuradoria de Administração, sobre "Relatórios de Diagnósticos das Promotorias de Justiça".



Reunião - Relatórios Diagnósticos das Promotorias

## Dia 09/06

Curso de Tiro nas dependências do BOPE

Reunião com a Coordenação de Modernização Organizacional sobre projeto de atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais a ser implementado em comarcas do interior.

## Seminário CONDEL/Provita



Seminário CONDEL - PROVITA, realizado dia 09 de junho

## Dia 12/06

Reunião CONDEL/Provita.

Curso de Mediação.

## Dia 13/06

Reunião com Dra Eyleen - conciliação nos JECRIMs. A reunião se desenvolveu de forma que foi explicitada pela Promotora de Justiça sua forma de atuação e boas práticas no órgão de execução do qual é titular há cerca de oito anos - JECRIM.

Reunião com GECEAC e Dra. Eliane Pereira – Assessoria de Direitos Humanos.

Reunião com PGJ, evento com Secretário Nacional de Segurança Pública.

## Dia 14/06

Curso de Tiro nas dependências do BOPE.

#### **Dia 19/06**

Reunião com Dr. Alexander Vêras – discussão sobre temas para o grupo de estudos sobre técnicas de investigação penal.

#### **Dia 20/06**

Reunião COESUB.

#### **Dia 21/06**

Reunião no Tribunal de Justiça, Lamina I, COPEP- Subcomitê para Avaliação das Medidas Relacionadas ao Ingresso de Presos Provisórios no Sistema Prisional.

Reunião com o GECEAC.

#### **Dia 23/06**

Curso de Tiro no BOPE.

Sessão de CANVAS na SUBPLAN sobre controle externo atividade policial.

#### **Dia 29/06**

I Encontro Nacional do Ministério Público no Tribunal do Júri – Brasília/DF - UCNMP.

#### **Dia 30/06**

Curso de Tiro no BOPE.

Grupo de Estudos Direitos das Vítimas de Criminalidade.

I Encontro Nacional do Ministério Público no Tribunal do Júri – Brasília/DF - UCNMP.

incluídas no Provita, a fim de que possamos acompanhar os casos e buscar informações junto ao referido programa acerca da pessoa assistida, na forma do que dispõe o art. 4º da referida Resolução. Ressaltamos, ainda, que a referida resolução estabelece em seu artigo 5º que “Terão prioridade na tramitação o inquérito e o processo criminal em que figure indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunhas protegidas pelos programas de que trata esta Resolução, na forma do disposto no caput do art. 19-A da Lei nº. 9.807, de 13 de julho de 1999, cabendo ao membro do Ministério Público cumprir rigorosamente todos os prazos processuais previstos em lei, se não for possível antecipá-los.” Determina, ainda, que no caso de promoção, remoção, permuta e demais formas de provimento derivado, o membro do Ministério Público deverá elaborar relatório circunstanciado antes de deixar a unidade de lotação, como forma de facilitar a compreensão do caso pelo membro que assumir o órgão.

### **3.2. Atuação GECEAC - Grupo Especial de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia – GECEAC**

O Grupo Especial de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital (GECEAC) iniciou seus trabalhos em 1º de março. Ao longo dos meses de março, abril e maio foram realizadas 2.347 (duas mil trezentas e quarenta e sete) audiências de pessoas presas em flagrante delito na cidade do Rio de Janeiro. Neste período foi notado pelos membros que, em pouco mais da metade dos casos, as prisões em flagrante foram convertidas em prisão preventiva. Enquanto em 54,30% das situações apresentadas houve a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva, em 45,37% das oportunidades foi concedida liberdade provisória e em 0,33% a prisão em flagrante foi relaxada.

A atuação firme do Ministério Público, não só em audiência, mas também através da interposição de recursos e outros meios impugnativos das decisões proferidas, teve resultados, alterando, inclusive o posicionamento do Tribunal quanto à adoção das medidas cautelares inominadas para conceder efeito suspensivo aos recursos em sentido estrito. Nesses três meses de atuação do GECEAC, os membros interpuseram 149 recursos, 2 mandados de segurança e 4 medidas cautelares para atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos, enquanto em todo o período de



## **NOTÍCIAS**

### **3. Notícias e Destaques**

#### **3.1. Provita**

Solicitamos a adoção pelos colegas das medidas elencadas na Resolução CNMP nº. 93, de forma que seja comunicado ao CAO Criminal se há investigação ou processo penal em curso nos quais façam parte testemunhas ou vítimas

existência da Central de Audiência de Custódia tinham sido interpostos 179 recursos.

Além da atuação nos Tribunais, foram adotadas rotinas de controle dos casos de violência policial, com o envio semanal de peças para a Assessoria de Direitos Humanos e para o Grupo de Atuação Especializada de Segurança Pública, bem como de controle de pessoas presas em flagrante que estejam em execução de pena, com a remessa de ofício para o CAO Execução Penal, além da interação constante com o CAO Criminal e a Assessoria de Direitos Humanos para constante aperfeiçoamento da rotina criada. Visando a melhor integração dos órgãos ministeriais com atribuição criminal, diariamente são remetidos e-mails para as Promotorias de Justiça comunicando a prisão em flagrante, com posterior conversão em prisão preventiva ou concessão de liberdade provisória, de pessoas que sejam réus em processos criminais daquelas Promotorias, mas que estejam em liberdade cumprindo cautelares, com citação pendente, em cumprimento de suspensão condicional do processo ou outra situação que justifique comunicação mais célere.

Por fim, na visão dos membros do GECEAC a atuação tem se mostrado exitosa na criação de verdadeira estratégia de atuação do Ministério Público na Central de Audiência de Custódia. Acredita-se que seja iniciativa pioneira entre os Ministérios Públicos estaduais. No entanto, entendemos que o trabalho pode ser ampliado no sentido de aproveitar a estrutura concentrada das audiências de custódia, para estudarmos outra consequência das solturas nas referidas audiências, qual seja, a não localização dos denunciados para serem citados e consequente suspensão dos processos criminais.

### 3.2. Projetos em Desenvolvimento

Criação de "Central de FAC" para utilização pelos promotores criminais de todo o Estado em parceria com a CSI

Reformulação da página do CAO Criminal.

### 3.2. Grupos de Estudo

Grupo de Estudos a Respeito dos Direitos das Vítimas de Criminalidade realizado com o IEP/MPRJ com reuniões mensais, sempre na última sexta-feira do mês.

Grupo de Estudos a Respeito de Técnicas de Investigação realizado com o IEP/MPRJ com primeira reunião realizada em 02/062017 e previsão de reuniões mensais, sempre na primeira sexta-feira do mês.

### NOTAS:

**1.** Foi criado um fluxo de trabalho com a Assessoria Executiva da PGJ a respeito dos ofícios encaminhados pelos promotores com atribuição para investigação penal contendo cópias das portarias de instauração de procedimentos investigatórios criminais (PICs) conforme determinação do CNMP. A partir disso, o CAO Criminal criou um banco de dados contendo objeto e outras informações relevantes a respeito dos procedimentos investigatórios instaurados nas PIPs de todo o Estado a partir do segundo trimestre de 2017.

**2.** Foi criado um fluxo de trabalho entre o GECEAC, 1ª Central de Inquéritos, GAESP e Assessoria de Direitos Humanos, de forma a possuímos no MPRJ um banco de dados sobre casos de maus-tratos e tortura institucional constatados na Central de Audiências de Custódia, possibilitando a identificação dos principais autores e acompanhamento da persecução criminal.

**3.** Foram elaborados, em parceria com a CODCOM, vídeos sobre Audiências de Custódia e participação do MPRJ nesses atos, para veiculação em redes sociais, além de Programa "MP Cidadão" sobre o tema. Vale ressaltar que nesse período foi feito intenso trabalho de divulgação pelo CAO Criminal e CODCOM sobre os atuais altos índices de soltura na Central de Audiências de Custódia.

**4.** Nesse período, o CAO Criminal buscou aproximação entre Polícia Civil (DDSD), promotores de investigação penal e concessionárias de serviços públicos, de forma a possibilitar o compartilhamento de informações a respeito dos envolvidos em organizações criminosas que se beneficiam de furto de energia elétrica e fraudes na comercialização de gás natural, de forma a que se possa obter no futuro melhores resultados na persecução criminal dos envolvidos.

**5.** Iniciamos tratativas para realização de seminário na sede do MPRJ, no dia 15 de setembro de 2017, sobre segurança pública como direito fundamental. Já nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, será realizado seminário a respeito de criminalidade organizada.

**6.** A partir de comunicação da colega Caren Saisse Villardi, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim, instauramos procedimento para acompanhar o cumprimento do Provimento CGJ n. 22/2009 nos diversos juízos criminais do estado. Nossa preocupação é com a aplicação indiscriminada de tal permissivo pelos oficiais de

justiças, o que merece nossa atenção. O que buscamos é traçar uma estratégia de atuação, de forma a garantir maior controle sobre a aplicação de tal provimento.

Assim, solicitamos aos promotores que nos informassem a situação observada em suas comarcas, ou seja, se foram observados problemas no cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça em razão da classificação pela Polícia Militar de locais considerados “área de risco”, impossibilitando, assim, a realização desses atos processuais.

Pedimos também que nos fossem esclarecidas quais medidas foram adotadas para garantir a efetivação das intimações, com objetivo de construir uma forma de atuação conjunta para lidar com essa situação.

**7.** Foram elaborados e disponibilizados aos colegas, em parceria com o CAO Execução e Direção do Instituto de Perícias Heitor Carrillo, modelos atuais de quesitos para incidentes de insanidade mental e dependência toxicológica, além de elaboração de modelo de promoção sobre pedido de substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar, com fundamento no artigo 318, inciso V, do CPP, com redação conferida pela Lei 13.257/2016.

**8.** Foi instaurado procedimento para acompanhamento de projeto a fim de padronizar rotinas e fluxos de encaminhamento das vítimas da criminalidade à rede de assistência pelas Promotorias de Justiça Criminais, em parceria com CEMEAR. Do mesmo modo, foi instaurado procedimento com vistas à difusão entre as Promotorias de Justiça junto aos JECRIMs de práticas de conciliação, mediante palestras aos envolvidos no conflito e uso de ferramentas de mediação e comunicação não violenta, além de justiça restaurativa, pelos promotores de justiça.

**9.** Diante da necessidade de implementar no portal de internet do CAO Criminal uma plataforma de dados (dashboard) contendo informações sobre incidências criminais e administrativas do Estado do Rio de Janeiro disponibilizados pelo sítio do Instituto de Segurança Pública – ISP, iniciamos projeto para planejamento e coordenação de implantação da ferramenta tableau para acesso a todos os membros, ferramenta esta que já está disponível aos promotores do GECEAC.

**10.** Instauramos procedimento para análise e uniformização dos protocolos internos das Promotorias de Justiça Criminais nos casos de suspensão processual, seja pelo art. 366 do CPP ou art. 89 da Lei 9.099/90. Entendemos

ser necessário que o promotor periodicamente proceda à revisão da situação processual.

**11.** Foi totalmente regularizada a situação dos 792 feitos com carga aberta para o órgão por mais de trinta dias no sistema MGP, a contar de 17 de janeiro.

## Notícias e Destaques

### Terceira Seção do STJ define que desacato continua a ser crime.

Por maioria, os ministros da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiram que desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela continua a ser crime, conforme previsto no artigo 331 do Código Penal.

Após uma decisão da Quinta Turma de dezembro de 2016 no sentido da descriminalização da conduta, o colegiado afetou um habeas corpus para que a seção (que reúne as duas turmas de direito penal do STJ) pacificasse definitivamente a questão.

Segundo o ministro Antonio Saldanha Palheiro, autor do voto vencedor, a tipificação do desacato como crime é uma proteção adicional ao agente público contra possíveis “ofensas sem limites”.

Para o magistrado, a figura penal do desacato não prejudica a liberdade de expressão, pois não impede o cidadão de se manifestar, “desde que o faça com civilidade e educação”. O ministro destacou que a responsabilização penal por desacato existe para inibir excessos e constitui uma salvaguarda para os agentes públicos, expostos a todo tipo de ofensa no exercício de suas funções. Sem benefícios. Com outros fundamentos, o ministro Rogerio Schietti Cruz acompanhou o voto vencedor e disse que a exclusão do desacato como tipo penal não traria benefício concreto para o julgamento dos casos de ofensas dirigidas a agentes públicos.

Ele explicou que, com o fim do crime de desacato, as ofensas a agentes públicos passariam a ser tratadas pelos tribunais como injúria, crime para o qual a lei já prevê um acréscimo de pena quando a vítima é servidor público.

Schietti lembrou que, apesar da posição da Comissão Interamericana de Direitos Humanos ser contrária à criminalização do desacato, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgão que efetivamente julga os casos

envolvendo indivíduos e estados, já deixou claro em mais de um julgamento que o direito penal pode responder a eventuais excessos na liberdade de expressão.

Acrescentou, por outro lado, que o Poder Judiciário brasileiro deve continuar a repudiar reações arbitrárias eventualmente adotadas por agentes públicos, punindo pelo crime de abuso de autoridade quem, no exercício de sua função, reagir de modo autoritário a críticas e opiniões que não constituam excesso intolerável do direito de livre manifestação do pensamento. Abuso de poder.

O relator do caso, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, que ficou vencido no julgamento, votou pela concessão do habeas corpus para afastar a imputação penal por desacato.

O magistrado destacou que o Brasil assinou em 1992 a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José) e que a tipificação do desacato como tipo penal seria contrária ao pacto por afrontar a liberdade de expressão. Para o ministro, eventuais abusos gestuais ou verbais contra agentes públicos poderiam ser penalmente responsabilizados de outra forma, e a descriminalização do desacato não significaria impunidade.

Ao acompanhar o relator, o ministro Ribeiro Dantas – que foi relator do caso julgado em dezembro pela Quinta Turma – afirmou que não se deve impor uma blindagem aos agentes públicos no trato com os particulares. Ele disse que o Judiciário gasta muito tempo e dinheiro para julgar ações por desacato, muitas vezes decorrentes do abuso do agente público que considera como ofensa a opinião negativa do cidadão.

**Esta notícia refere-se ao(s) processo(s): HC 379269**

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2017.

#### **SOMAINÉ PATRÍCIA CERRUTI LISBOA**

Coordenadora do CAO Criminal

#### **ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS**

Subcoordenadora do CAO Criminal